



Governo do Estado de São Paulo  
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo  
Departamento de Planejamento Operacional

## OFÍCIO DO/GLI/DPL 564/2023 efb

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 123/2023/EXP-PRES (Processo SEI 381.00002363/2023-29), datado em 08 de agosto de 2023, que encarta a indicação nº 702/2023 do Vereador Toninho Val Flor, sugerindo a criação de uma linha metropolitana de Embu-Guaçu (Santa Rita) até São Lourenço da Serra, informamos que o pleito em questão foi analisado, conforme segue.

Primeiramente informamos que o sistema metropolitano de transporte sobre pneus tem por finalidade principal ser um agente estruturador dos deslocamentos entre os principais polos de geração e atração de demanda de característica intermunicipal, utilizando-se para tal dos corredores de circulação de transporte público já padronizados nos municípios pertencentes às regiões metropolitanas, garantindo uma maior oferta e regularidade do serviço, bem como sua economicidade e eficiência operacional.

Esclarecemos que os atendimentos intermunicipais devem ligar estes principais polos de atração e geração de demanda e que o transporte local deve se adaptar a essa estrutura e prestar o atendimento criando linhas de ônibus municipais que, saindo dos bairros, fazem rotas para captação de passageiros e, em seguida, percorrerem até um ponto de contado com as linhas metropolitanas.

Desta forma o deslocamento entre os municípios de Embu-Guaçu e São Lourenço da Serra está configurado para ser atendido pela combinação das linhas metropolitanas **811TRO** Embu-Guaçu (Chácara Florida) - Itapequerica da Serra (Valo Velho) via Embu-Guaçu (Filipinho e Jardim Valflor) e **030TRO** Juquitiba (Barnabés) - Itapequerica da Serra (Valo Velho) via São Lourenço da Serra (Centro).

Por fim, colocamo-nos a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir relativas ao assunto supracitado.

Cordialmente,

São Bernardo do Campo, na data da assinatura digital.

**FRANCISCO EIJI WAKEBE**  
Diretor de Gestão Operacional

Senhor

**JOAQUIM DE SOUZA SILVA**

Câmara Municipal de Embu-Guaçu / SP



Documento assinado eletronicamente por **Rui Stefanelli, Chefe de Gabinete**, em 17/08/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4871302** e o código CRC **608ABFEF**.